



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 847/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memorando **064/2022** - Coren Móvel de 11 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos na(s) cidade(s) de **Paranaguá e Região (21/12/2022 a 22/12/2022) e Guaratuba em 23/12/2022;**

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos **Paulo Cesar Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto** à(s) cidade(s) de **Paranaguá** no período de **21/12/2022 a 22/12/2022 e Guaratuba em 23/12/2022.**

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário